

ATA Nº 285

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do IMPRES para reunião ordinária, estando presentes: Geovana A. Denardi Facin, Elisabet Maria Zanela Sartori, Ana Paula Padova, Marcos A. Bordin da Rosa, Andréa R. Camaroto, Jeferson Krug, Ivone Zanatta (Diretora Presidente) e Tiago Dupont Giumbelli (Analista Previdenciário). Aberta a reunião, passou-se à pauta: **1º) Discussão e aprovação da ata da reunião anterior:** a ata está pendente haja vista que ainda não foi encaminhada pela secretária. **2º) Reunião para apresentação do cálculo atuarial:** no dia 15.08 será feita a apresentação oficial do cálculo atuarial, ano base 2023, de forma presencial, pelo atuário. Num primeiro momento será realizada uma apresentação ao senhor Prefeito, às 13h30min, no Gabinete, e, após, às 15h30min a apresentação será realizada no auditório da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo canal do youtube do IMPRES. Na sequência será realizada a audiência pública para apresentação do relatório de gestão do IMPRES. **3º) Das certificações:** estão sendo realizados cursos de capacitação para renovação da certificação pelos conselheiros já certificados, bem como foi contratado curso para os conselheiros que ainda não possuem a certificação, tanto do Conselho Deliberativo, quanto do Conselho Fiscal. Até o momento somente um membro do Conselho Fiscal está certificado. Definiu-se pelo encaminhamento de ofício ao Conselho Fiscal solicitando informações quanto à previsão de realização das provas de certificação uma vez que a ausência de certificação dos membros do Conselho Fiscal poderá impedir a emissão do CRP do IMPRES. Informou-se ainda que o Diretor Jhonny deve providenciar a renovação de sua certificação para manutenção da regularidade do IMPRES. **4º) Da realização de concurso público:** foi autorizada a realização de concurso público para cadastro de reserva. Será solicitado, a fim de dinamizar o concurso, que a administração encaminhe projeto de lei para alteração da legislação a fim de excluir a exigência de certificação prévia. **5º) Representante do sindicato no Conselho Deliberativo:** deve ser reiterado o pedido de alteração da lei para exclusão do representante do sindicato do Conselho Deliberativo. **6º) Assuntos gerais:** A Diretoria informou que foi recebido ofício do TCE/SC com orientações sobre a forma de aplicação dos recursos financeiros dos RPPS, que deve ser seguida. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a reunião e, eu Geovana A Denardi Facin, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.